



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 230/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-1664/2009,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 061/2010-VTIMP, oriundo da Vara do Trabalho de Imperatriz, que trata da liberação para remoção do servidor Paulo Fernando Nepomuceno Souto Maior dos Santos,

R E S O L V E

1) Remover, a pedido, **Paulo Fernando Nepomuceno Souto Maior dos Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161506, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício no Serviço de Planejamento, com efeitos a contar de 19 de abril do corrente ano;

2) Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 19/04 a 28 de abril de 2010, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de abril de 2010.

Júlio César Guimarães